Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
09 / 06 / 2021 a 24 / 06 / 2021
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 34/2021

"Revoga o inciso IV do § 1º do art. 1º da portaria nº 19/2021 que dispõe sobre as medidas repressivas de emergência do novo coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a necessidade do retorno das atividades dessa Casa Legislativa, bem como dos trabalhos realizados pelos edis;

CONSIDERANDO o início da vacinação contra coronavirus,

RESOLVE:

Art.1º Fica revogado o inciso IV do § 1º do art. 1º da portaria nº 19/2021 que dispõe sobre as medidas repressivas de emergência do novo coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 09 de junho de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente